



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 135, DE 13 DE ABRIL DE 2020**

*Nomeia membros do Conselho Municipal de
Alimentação Escolar – CMAE.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 01 de 16 de janeiro de 2003, que dispõe sobre o repasse financeiro do Programa Nacional de Alimentação - PNAE e a Lei Municipal nº 563 de 11 de março de 1996, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Quadro de Conselheiros Municipais, em virtude da mudança de alguns Conselheiros.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Santo Antônio de Jesus, na forma que segue:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Priscila Rabello Silva Bomfim (Titular)

Bárbara Leda Pereira Lemos Silva (Suplente)

II – REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS

Maria Conceição Cerqueira de Jesus (Titular)

Cláudio Luis dos Santos (Suplente)

Maria Ilza Souza Almeida (Titular)

Luzimércia Bilitário Bispo (Suplente)

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Maria Auxiliadora Orrico Pinto (Titular)

Adionê Torres dos Santos (Suplente)

Núbia Maria Vilas Boas Santos (Titular)

Lusinete Santana dos Santos (Suplente)

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Melentino Antônio Tedesco (Titular)

Wenderson Santos de Brito (Suplente)

Suzane Matos Nery Brito (Titular)

Clotilde Nunes Melo (Suplente)

Art. 2º As funções como membro do CMAE não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 149/2019.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 13 de abril de 2020.

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE

Prefeito Municipal